Decreto de 23 de Junho de 1944

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 4, do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, nomeia professora Municipal a Snrta. Reni Reali, que lecionara no Grupo Escolar "Getulio Vargas", desta cidade, com os vencimentos mensáis de trezentos e cincoenta cruzeiros, a partir de 1º do corrente mês.

Prefeitura Municipal de José Bonifacio, 23 de Junho de 1944.-

Prefeito